## >ág. 1/2 - Μοção nº 446/2025 - Prot. 3644/2025 13/10/2025 15:28. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CESAR DIEGO SANDOVAL MAS URTADO

## Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 446/2025

MOÇÃO DE PESAR à família Mello, pelo falecimento do Senhor João França de Mello, aos 86 anos de idade.

**Destinatário:** Família Mello.

## Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

**Justificativa:** A Câmara Municipal de Ibitinga, nos termos regimentais, apresenta **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do Sr. João França de Mello, aos 86 anos de idade.

O Sr. João era casado com a Sra. Cipriana Jorge Mello, deixando as filhas Neide e Nelci, genros, netos, bisnetos e demais parentes e amigos, que hoje lamentam profundamente sua partida.

Homem íntegro, trabalhador e dedicado à família, o Sr. João deixou um exemplo de vida pautado na honestidade, respeito e amor ao próximo, conquistando a admiração de todos que o conheceram.

Diante dessa irreparável perda, esta Casa Legislativa manifesta suas mais sinceras condolências aos familiares e amigos, desejando que encontrem conforto e serenidade neste momento de dor.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 13 de outubro de 2025.

CÉSAR URTADO Vereador - PODE







